



**PREFEITURA DE GUARULHOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 133/2022 – SE**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 7.299/2022,

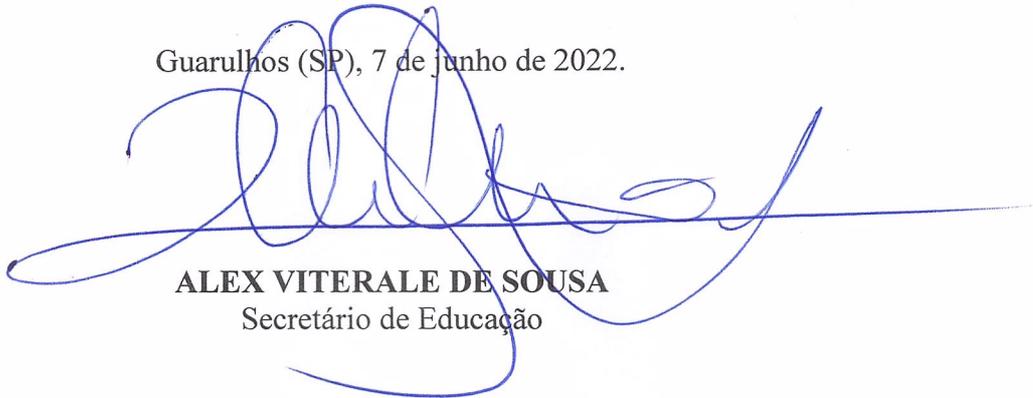
**RESOLVE:**

**1 – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de junho de 2022**, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, os efeitos da Portaria nº 087/2022-SE, que versa sobre autorização, a título precário, de uso de espaço público situado à Avenida Guarulhos, altura do nº 2950 – Ponte Grande, por parte da pessoa jurídica **Helouise Silva Portugal**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.755.800/0001-37, com sede à Rua Professor José Caetano dos S. Mascarenhas, nº201 – CEP 03945-030, Jardim Tietê – São Paulo/ SP.

**2 – A pessoa jurídica acima qualificada deve seguir observando as condições, proibições e responsabilidades dispostas na Portaria nº 087/2022-SE, bem como no Termo de Responsabilidade celebrado entre as partes.**

**3 – A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2022.**

Guarulhos (SP), 7 de junho de 2022.



**ALEX VITERALE DE SOUSA**  
Secretário de Educação